Ano 12 - Edição 2257

Sexta-feira, 05 de abril de 2024

## **PORTARIA**

## **PORTARIA Nº 57 /2024**

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO I E SEU § 3°, DA RESOLUÇÃO N° 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o servidor Valencio Dias de Oliveira apresentou certificado de conclusão do curso de graduação em Ciências Sociais, emitido pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, atestado pelo setor de Recursos Humanos que o mesmo tem relação com os assuntos pertinentes aos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, expede a seguinte

## **PORTARIA**

**Art. 1º** - Concede a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 25, inciso I e seu § 3º da Resolução nº 1.194, de 10 de dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos vigentes.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Valencio Dias de Oliveira	Agente Administrativo	I	A	В	01/04/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 04 de abril de 2024.

Elizelto Guido PRESIDENTE DA MESA